



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2020

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA À ILMA. SENHORA MARIA
SÍNDIMA GONÇALVES PINTO, PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA
ÁREA SOCIAL E CULTURAL NO MUNICÍPIO
DE PARAUAPEBAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o título de Cidadã Honorária à Ilma. Sra. Maria Sândima Gonçalves Pinto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área social e cultural ao Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA, 25 de novembro de 2020.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA